



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

---

**PARECER AO PROJETO DE LEI NÚMERO 36/2024.**

Projeto de Lei do Poder Executivo número: **36/2024**.

Orientação do Voto: **FAVORÁVEL**.

**Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR PROGRAMA DE SUBSÍDIO DE SERVIÇOS COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.**

Senhor Presidente, senhores vereadores:

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se no dia 19.02.2024, às 20h57min, no Plenário Ênio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei número 36/2024.

O presente projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, deu entrada na Casa em 16.02.2024, tendo sido baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para elaboração de parecer prévio.

Visa o presente Projeto a necessária aprovação do Poder Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa instituir Programa de Subsídio de Serviços com escavadeira hidráulica, destinado à agricultura, do Município de Alto Alegre-RS.

O projeto é de interesse local, não possuindo vício de iniciativa, eis que o Prefeito Municipal tem plena autonomia e competência para legislar sobre o tema, sendo que a matéria é da órbita de Lei Ordinária, e, está redigido dentro da técnica legislativa.

**RECEBIDO**

Em: 20 / 02 / 2024

Nome: .....

Matr.: .....

Ass.: Abs





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

---

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente entende que o mesmo preenche os requisitos básicos, razão pela qual disponibiliza o presente voto favorável à sua tramitação.

**Este é o nosso Parecer.**

**Alto Alegre-RS, 19 de fevereiro de 2024.**

**Daltro Cardoso – Presidente**

**Fernando Luiz Puhl - Relator**

**Gilson Maier – Membro**